



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 14/2023-L

“Institui a SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO CICLISMO E CONSCIENTIZAÇÃO NO TRANSITO, no município de Araçariguama e dá outras providencias.”

Art. 1º: Fica instituída, nos termos desta Lei, a SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO CICLISMO CONSCIENTIZAÇÃO NO TRANSITO, a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 a 25 de agosto, que terá por objetivo a conscientização e incentivo ao uso da bicicleta como esporte e/ou transporte.

Art. 2º: São os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo.

- I- Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
- II- Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- III- Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas e ou sinalizadas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;
- IV- Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.
- V- Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta, ressaltando a importância e os benefícios atrelados ao combate a doenças atreladas ao sedentarismo (por meio da prática esportiva), desenvolvimento biopsicossocial do ser humano, e fluidez de trânsito (por meio da utilização como meio de transporte).

Art. 3º: As comemorações referentes à SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO CICLISMO CONSCIENTIZAÇÃO NO TRANSITO será realizada anualmente, e passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas e eventos realizados pelo Município de Araçariguama, entre os dias 19 a 25 de agosto, em alusão ao dia nacional do ciclista, comemorado nacionalmente no dia 19 de agosto.

Art. 4º- Poderão ser convidados entidades e órgãos públicos, organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta e da conscientização sobre segurança no trânsito, visando a definição de critérios a



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

serem adotados, bem como, a organização dos eventos relacionados à “Semana Municipal do Ciclismo”.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas quando necessário.

Art.6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araçariguama, 26 de Junho de 2023.

Marco Dal Bello
Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

JUSTICATIVA

O referido projeto visa criar a SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO CICLISMO CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO, a ser comemorada entre os dias 19 a 25 de Agosto, tendo como referência a Lei Federal nº 13.508 de 22 de Novembro de 2017, que instituiu no dia 19 de agosto o Dia Nacional do Ciclista.

Sendo assim, venho respeitosamente expor o que segue:

Considerando a contribuição do ciclismo com os aspectos biopsicossociais de desenvolvimento humano, e sua importante contribuição com o combate a doenças relacionadas ao sedentarismo e auxílio na mobilidade urbana, sendo o principal meio de incentivo utilizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para tais questões, alem de sua composição no hall de modalidades olímpicas.

Considerando a distribuição territorial, posicionamento geográfico e proximidade com as cidades vizinhas, nosso município recebe diariamente centenas de ciclistas, que fomentam cultura, turismo, comércio e afins em nosso município, sendo Araçariguama ponto de parada e partida para rotas conhecidas por quem pratica o esporte. Ainda no que tange ao uso dos espaços coletivos e criação de políticas que incentivem o esporte, nosso município já recebeu diversos eventos da modalidade, contando com etapas consolidadas, e com atletas que tem se destacado nacionalmente, contando hoje com diversos grupos de atletas amadores, mães, pais e filhos que usam a bicicleta não só como esporte, mas como maneira de evoluir sua saúde física e mental.

Considerando que o crescimento exponencial de nosso município caminha para uma sociedade empresarialmente forte e estruturada, e que o mesmo demanda projetos que conscientizem nossa população sobre os "papéis" de cada indivíduo no trânsito, durante seu deslocamento, sendo assim dando subsídios para que todos possam exercer efetivamente seu direito de ir e vir, de maneira segura, tendo como vantagens o desenvolvimento do caráter ambiental, e ganho na mobilidade urbana por meio do ciclismo.

Por fim, o referido projeto demonstra sua importância quanto ao crescimento de nosso município, rumo a uma sociedade consciente de seu papel em todas as suas etapas, sendo no caráter esportivo ou laboral, dando subsídios e embasamento para ações de conscientização e de fomento ao esporte por meio de palestras, eventos e demais ações que tragam segurança e demonstrem a importância na boa convivência entre ciclistas e motoristas, salvando vidas, prevenindo acidentes e contribuindo para que a bicicleta seja o meio "potencializador" do turismo esportivo em Araçariguama.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Estando expostas as razões determinantes do projeto, conto com apoio para aprovação do presente, afim de somar esforços no incentivo de uma cidade mais consciente e reflexiva, levando nossos jovens a buscar cada dia mais o caminho do esporte em suas vidas.